

CONSIDERANDO as necessidades para fazer face às despesas eventuais, no âmbito desta Fundação PARÁPAZ.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor JORGE BEZERRA DA SILVA FILHO, Identidade Funcional nº 5946673/1, CPF: 211807922-20, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais), 33.90.36 - Outros Serviços de Pessoa Física, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) e 33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para atender despesas eventuais na Ação de Cidadania em Goianésia do Pará no dia 21 de dezembro de 2019.

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento.

Art.3º O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

Art.4º Os empenhos de suprimentos de fundos e diárias não poderão ser inscritos em Restos a Pagar, devendo as referidas despesas ser liquidadas e pagas dentro do exercício de 2019, ficando vedada a concessão de adiantamentos cujo direito de uso ultrapasse o exercício.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de assinatura.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 505968

DIÁRIA

PORTARIA Nº 301 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/616164

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores NILSON LIMA DA COSTA, Diretor de Ações Estratégicas, Identidade Funcional nº 5946716/2, CPF: 425.596.182-49, RENATO SANTOS DA SILVA, Identidade Funcional nº 5946708, Coordenador de Núcleo Regional, CPF: 431.280.172-04 e ANDERSON LUIZ DE SOUZA CASTRO, Assessor Administrativo, Identidade Funcional nº 5949112, CPF: 803.543.512 - 49, no valor total de R\$ 593,45 (quinhentos reais e quarenta e cinco centavos), para visita técnica dia 15 de dezembro de 2019 à cidade de Goianésia do Pará para preparações da Ação de Cidadania que acontecerá dia 21 de dezembro de 2019 nesta localidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 506077

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2019/506353, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO POR CÂMERA E ALARME**. Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 07/2019 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da AGE/PA à homologação deste processo. Resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação em favor da empresa RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E SERVIÇO - EIRELI, CNPJ: 02.305.840/0001-98, no valor global de R\$ 85.970,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e setenta reais).

Belém, 09 de dezembro de 2019.

Ilton Gussepp Stival Mendes da R. L. da Silva

AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 506089

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Errata da Publicação nº 34.013 do Contrato Nº 09/2019 – SEAD/DAF, do dia 17/10/2019 – KB Pinheiro Comércio de Gás - ME
Onde se lê: Valor Estimado.

Leia-se: Valor Global.

Protocolo: 506034

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DOS PREÇOS MÁXIMOS ACEITÁVEIS, DA EMPRESA SERVICE ITORORO EIRELI, REFERENTE AOS CONTRATOS ORIUNDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2017, publicado no DOE nº 34053 do dia 09/12/2019, pág. 13, Protocolo: 505051.

ONDE SE LÊ:

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD, após regular (...)

LEIA-SE:

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, após regular (...)

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 09 de dezembro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 505780

CONTRATO

CONTRATO

Contrato: 44/2019 – SEAD/DAF

Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, para a SEAD SEDE e Estações Cidadania da Região Metropolitana de Belém, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP SEAD/DGL nº. 002/2019, Processo Licitatório Nº. 2018/377571, passando a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexo, como se nele fosse transcrito, o Termo de Referência (Anexo I do Edital).

U.O. – 13101

Ação – 04.244.1422.6801 – Estação Cidadania

Natureza da Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte – 0101000000 – Recursos do Tesouro

Valor Mensal estimado: R\$ 2.920,00

Valor Total Estimado: R\$ 35.040,00

Data de Assinatura: 09/12/2019

Vigência: 09/12/2019 a 08/12/2020

Contratado: R C V R DE OLIVEIRA LTDA- EPP, empresa estabelecida nesta capital, no Conjunto Cidade Nova VI, WE 64, nº 422, Bairro Coqueiro/Ananindeua/Pará, CEP 67.140-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.300.567/0001-50

Ordenador: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 505571

DIÁRIA

PORTARIA Nº 006/2019-GS/SEPLAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 34.051, de 05 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 603567/2019, de 03.12.2019;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o servidor, André Luiz Lima Guimarães, matrícula nº 5945864/1, ocupante da função de Coordenador, a viajar para Parauapebas/PA no período de 10 a 12.12.2019, com objetivo de participação desta SEPLAD para apresentação da Plataforma + Brasil – Transferências Voluntárias da União na programação de palestra técnicas e participação no encontro institucional de desenvolvimento regional do PROJETO PARCELIAS PELO PARÁ no referido município conforme solicitação de diária nº 06/2019-DICAP.

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Planejamento e Administração, 06 de dezembro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 506005